



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.024

João Pessoa - Domingo, 26 de Agosto de 2012

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.261

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **EMANUEL NAZARENO DANTAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.262

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **ROSETE MARIA DE SÁ LEITÃO CECCARELLI**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.263

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **GILSON CRUZ NUNES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.264

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **ANGÉLICA PATRÍCIA DA SILVA MENDES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.265

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **MICHELLINE DE SOUSA BRASIL**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.266

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **CHALLENA DE ARRUDA BARROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.267

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **MOISÉS ALVES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.268

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **PATRICIA CHIANCA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.269

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **NUBIA JEANE DE MOURA VASCONCELOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.270

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO SOCORRO DE ALCÂNTARA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.271

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **VALDEMIR INÁCIO DE LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.272

João Pessoa, 24 de agosto de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **NADJA LARICE SIMÃO DE LACERDA CALIXTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.273**

**João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **JUAREZ NÓBREGA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.274**

**João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **EDUCLEUES MARROCOS DE MORAIS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.275**

**João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **CARDINALE SOARES DA FONSECA NASCIMENTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.276**

**João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **MARIA IEDA DE FRANCA BIZERRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.277**

**João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13,

inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **LUCIANO MEIRELES DE PONTES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.278**

**João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **VANDA LÚCIA BARBOSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.279**

**João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **VIVIANE DALA PAULA CORDEIRO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.280**

**João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.281**

**João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **ADINOR FREIRE DE CARVALHO JÚNIOR**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.282**

**João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **MARIA ALDIA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.283**

**João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **NERIVAN DE OLIVEIRA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.284**

**João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Fernando Antônio Moura de Lima**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR TÉCNICO

**Albigea Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00











que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ EVERALDO BARBOSA DA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 4.358** **João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **TAYANE SILVA CELESTE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 4.359** **João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **DANIEL JOSÉ DE LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 4.360** **João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **VALÉRIA CAMILA SILVA MEDEIROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 4.361** **João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **IVAN JAKSON GOMES CORDEIRO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 4.362** **João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **PASCALLY MARIA APARECIDA GUERRA DE ARAÚJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 4.363** **João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **LILIANE PINHEIRO DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 4.364** **João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso

Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **LAIRTON SANTOS ALVES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 4.365** **João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **DEBORA DE OLIVEIRA ROCHA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 4.366** **João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 4.367** **João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012;

**R E S O L V E** nomear **EGÍDIO DIAS XAVIER**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado  
da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Gabinete da Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/0155/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Nomear **ORLANDO ANGELO DA SILVA**, matrícula n.º. **1.20946-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **COORDENADOR**, símbolo **NGS-2**, do(a) Coordenadoria de Comunicação Social - CCS, acumulando com o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NDC-2**, ficando o segundo sem ônus para UEPB de acordo com o processo n.º 01.749/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 12 de julho de 2012.

**Replicado por incorreção.**

**Publicado no DOE em 17/03/2012**

PORTARIA/UEPB/GR/0539/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição,

**RESOLVE:**

**Designar** a professora **KILMA MÁISA DE LIMA GONDIM**, matrícula n.º. **3.23009-1**, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades - CH, para exercer o cargo de **Coordenador do Núcleo de Advocacia Voluntária no Sistema Prisional da Comarca de Guarabira** em conformidade com o acordo de cooperação técnica entre **TJPB/UEPB/SECAP**, de acordo com o processo n.º 01.229/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 09 de julho de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0540/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

**RESOLVE:**

**Promover** o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.930/2012	1.00561-8	Moisés Rodrigues Barbalho	BIII-08/T40	BIII-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0541/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

**RESOLVE:**

**Promover** os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
03.308/2012	1.00366-6	Inês Antônia Moura Costa	BI-08/T40	BIII-08/T40
03.057/2012	1.00865-0	Moisés Taveira dos Santos	BII-07/T40	BIII-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0545/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Sindicância** relativa ao processo nº. 06.548/2012, a fim de apurar em toda sua extensão possível furto de R\$10.000,00(dez mil reais), fato ocorrido no CCSA/UEPB, cuja importância seria pertencente ao servidor José Chaves de Lira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0546/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Sindicância** relativa ao processo nº. 07.120/2012, a fim de apurar em toda sua extensão o furto de um Notebook Eclips Intel D2060 com nº de patrimônio 008361, ocorrido no Departamento de Educação Física da UEPB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0547/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem a função para a qual foram nomeados e empossados, de acordo com o processo nº.06.768/2012.

Matrícula	Nome	Função
1.02090-1	Alberto Lima de Oliveira	Pedagogo
1.02061-7	André Barbosa Carneiro	Assistente Social

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0548/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

**RESOLVE:**

**Promover** os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
06.767/2012	4.01903-2	Aldemir da Silva	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Março
06.767/2012	1.00366-6	Inês Antônia Moura Costa	BI-08/T40	BI-09/T40	Maio
06.767/2012	1.00358-5	Maria da Paz de Almeida	BIII-10/T40	BIII-11/T40	Junho
06.767/2012	4.00774-3	Severino Medeiros de Brito	AI-08/T40	AI-09/T40	Março

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0550/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, considerado apto para exercer a função para a qual foi nomeado e empossado, de acordo com o processo nº. 00.626/2012.

Matrícula	Nome	Função
1.01756-0	Hilza Costa Cavalcante	Arquivista

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 03 de julho de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0551/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear ZILKA NANES LIMA**, matrícula nº. 1.23173-1, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3**, do(a) Laboratório de Análises Clínicas - Departamento de Farmácia, de acordo com o processo nº 06.241/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0554/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Inquérito Administrativo** relativo ao processo 06.691/2012, a fim de apurar em toda sua extensão, incidente ocorrido no interior da Clínica IV do Departamento de Odontologia da UEPB, onde o professor Josuel Raimundo Cavalcante desacatou o também professor Marcelino Guedes de Lima.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0557/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento integral do(a) servidor(a) **EDNA GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 1.21107-2, lotado(a) no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 3 anos, a contar de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2015, de acordo com o processo nº. 01.328/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0558/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento integral do(a) servidor(a) **IARA FRANCISCA ARAÚJO CAVALCANTI**, matrícula nº. 1.22443-3, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 3 anos, a contar de 01 de março de 2011 a 01 de março de 2014, de acordo com o processo nº. 04.368/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 04 de julho de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0559/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **VIRGINIA ROSSANA DE SOUSA BRITO**, matrícula nº. 1.21145-5, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, pelo período de 1 ano, a contar de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2013, de acordo com o processo nº 01.341/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 10 de julho de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0560/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **EDUARDO HENRIQUE CIRILO VALONES**, matrícula nº. **3.23010-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Letras do Centro de Humanidades - CH, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 1 ano, a contar de 31 de março de 2012 a 31 de março de 2013, de acordo com o processo nº 04.409/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 10 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0567/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Autorizar** o afastamento integral do(a) servidor(a) **DALVA LOBÃO ASSIS**, matrícula nº. **1.23585-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 3 anos, a contar de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2015, de acordo com o processo nº 01.965/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 10 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0568/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Autorizar** o afastamento integral do(a) servidor(a) **TERCALIA SUASSUNA VAZ LIRA**, matrícula nº. **1.23250-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, pelo período de 3 anos, a contar de 01 de março de 2012 a 01 de março de 2015, de acordo com o processo nº 01.906/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 10 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0570/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Sindicância** relativa ao processo nº. 06.075/2012, a fim de apurar em toda sua extensão o desaparecimento de um aparelho de marca FACIL TRUE READ (teste de glicemia) e 03 caixas de fita, fato ocorrido nas dependências da Coordenação do Programa Laboratório Itinerante do Campus I, da UEPB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 11 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0572/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Conceder licença sem vencimento**, para para tratar de interesses particulares, a(o) servidor(a) **MARCIO MENDES**, matrícula nº. **1.24040-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, pelo período de 01 ano, de acordo com o processo nº 03.157/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 26 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0573/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Sindicância** relativa ao processo nº. 06.711/2012, a fim de apurar em toda sua extensão o furto de 2 monitores, 15 polegadas, marca LCD/NOC, modelo 717 FWY-1, tombamento Nº 052400574, o segundo sem número de identificação e 1 ventilador de pé, marca Unicenter, tamanho médio, fato ocorrido no Centro de Educação da UEPB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 12 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0574/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Sindicância** relativa ao processo nº. 08.143/2011, a fim de apurar em toda sua extensão, o furto de 270 livros, fato ocorrido em 22/08/2011, na Biblioteca da Casa Brasil da UEPB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0576/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Autorizar** a mudança de regime de trabalho, de **T-30** para **T-40**, do servidor **ALEXANDRE DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº **7.01922-0**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o processo nº 08.567/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0577/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Inquérito** relativo ao processo nº. 06.337/2012, a fim de apurar em toda sua extensão as constantes faltas do Professor Pedro de Farias Nóbrega ao Departamento de Odontologia da UEPB, desde o início dos atendimentos em 05/05/2012, deixando de atuar nas clínicas prejudicando os usuários do SUS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0578/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; **CONSIDERANDO** o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem a função para a qual foram nomeados e empossados, de acordo com o processo nº.07.446/2012.

#### Matrícula Nome Função

1.01767-5 Elias Rodrigues Sampaio Assistente Administrativo  
1.01740-3 Elimar Alves de Lima Técnico em Laboratório

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0579/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; **CONSIDERANDO** o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem a função para a qual foram nomeados e empossados, de acordo com o processo nº.07.445/2012.

Matrícula	Nome	Função
1.02110-9	Carlos Alberto de Amorim Porto	Técnico em Informática
1.02112-5	Erick Pereira de Albuquerque	Técnico em Informática
3.02107-6	Ézio Rubis Soares	Técnico em Informática
1.02082-0	José Irineu da Silva	Contador
5.02111-1	Junio Candido dos Santos	Auxiliar de Biblioteca
5.02087-5	Kaline Barbosa do Carmo Gomes	Assistente Administrativo
1.02080-3	Luciana Rodrigues de Araújo	Assistente Administrativo
1.02099-4	Nilson Diniz Vieira	Assistente Administrativo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0580/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

#### RESOLVE:

**Promover** o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
07.444/2012	7.01820-7	Giancarlo da Silva Almeida	BII-01/T40	BII-02/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0586/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

#### RESOLVE:

**Promover** o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
07.622/2012	1.01967-8	Katharina Rodrigues de Lima Porto Ramos	CI-01/T40	CI-02/T40	Junho

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 23 de julho de 2012

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0587/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-20**, do professor **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº **1.25259-0**, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o processo nº 04.837/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 23 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0588/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Promover** o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
05.269/2011	4.00787-5	Massilon Pedro da Silva	BI-01/T40	BI-02/T40	Junho

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 24 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0589/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Deferir o pedido de afastamento, para participação nas eleições 2012, formulado pelo professor **ANTÔNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA**, matrícula nº **7.24775-0**, lotado no Centro de Ciências Exatas CCEA, pelo período de 3 (Três) meses **a contar de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, de acordo com o processo nº 06.796/2012.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 24 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0593/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a mudança de regime de trabalho, de **T-30** para **T-40**, do servidor **SIDNEY ACIOLE RODRIGUES**, matrícula nº **1.02035-8**, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, de acordo com o processo nº 05.152/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 26 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0595/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, considerado apto para exercer a função para a qual foi nomeado e empossado, de acordo com o processo nº. 07.933/2012.

Matrícula	Nome	Função
1.02097-8	Thales Lacerda Querino de Albuquerque	Analista de Sistemas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 30 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0596/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento integral do(a) professor(a) **AURÍBIO FARIAS CONCEIÇÃO**, matrícula nº. **4.23385-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para cursar estágio de doutorado sanduíche no(a) **Université Paris Ouest Nanterre La Défense - França**, pelo período de 1 ano, a contar de 01 de setembro de 2012 a 01 de setembro de 2013, **com ônus CAPES**, de acordo com o processo nº 07.173/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0597/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Promover** o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
09.508/2011	1.00867-6	Ronaldo Rodrigues de Sousa	BI-05/T40	BI-06/T40	Dezembro/2011

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0598/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, ALTAMIR SOUTO DIAS**, matrícula nº. **8.25572-6**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza - CCTS, de acordo com o processo nº 06.454/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0599/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento integral do(a) professor(a) **WELLINGTON CANDEIA DE ARAUJO**, matrícula nº. **7.23850-9**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para cursar doutorado sanduíche no Institut National Polytechnique Toulouse (INP-ENSEEHT) - França, pelo período de 1 ano, a contar de 01 de setembro de 2012 a 01 de setembro de 2013, **com ônus CAPES**, de acordo com o processo nº 07.180/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 10 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0600/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Deferir o pedido de afastamento, para participação nas eleições 2012, formulado pelo servidor **ZOZIMO PEREIRA GUEDES DA SILVA**, matrícula nº **1.02063-3**, lotado na Biblioteca Central, pelo período de 3 (Três) meses **a contar de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, de acordo com o processo nº 07.250/2012.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 07 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0602/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

Deferir o pedido de afastamento, para participação nas eleições 2012, formulado pelo servidor **JOSÉ ANTONIO DE LIMA**, matrícula nº **3.00704-9**, lotado no Centro de Humanidades, pelo período de 3 (Três) meses **a contar de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, de acordo com o processo nº 07.289/2012.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 07 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0607/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar FRANCISCO STELIO DE SOUSA**, matrícula nº. **1.22955-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3**, do(a) Clínica Escola de Enfermagem, de acordo com o processo nº 07.768/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

#### PORTARIA/UEPB/G/R/0608/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA LUCIO**, matrícula nº.

**1.21275-3**, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CLÍNICA**, símbolo **NDC-3**, do(a) Clínica Escola de Enfermagem, de acordo com o processo nº 07.768/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0609/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 07.706/2012,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, **RUTHINEIA DIOGENES ALVES UCHOA LINS**, matrícula nº. **1.22527-8**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR C DE** a partir do dia 30 de julho de 2012.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0610/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

**RESOLVE:**

**Promover** o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
06.093/2012	1.00445-0	Isolda Ferreira Rocha	BI-07/T40	BI-08/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0611/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

**RESOLVE:**

**Promover** o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
06.317/2012	1.01889-2	Thiago Pereira da Nóbrega	BI-01/T40	BIII-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0612/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

**RESOLVE:**

**Promover** o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.869/2012	1.01895-7	Eduardo Araujo da Silva	BI-01/T40	BIII-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0613/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

**RESOLVE:**

**Promover** o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.218/2012	1.00876-5	João Severino da Silva	BIII-06/T40	BIII-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0614/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a mudança de regime de trabalho, de **T-20** para **T-40**, da professora **INGRID FARIAS FECHINE OLIVEIRA**, matrícula nº **1.25345-5**, lotada no Departamento de

Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o processo nº 06.680/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 10 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0615/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

**RESOLVE:**

**Promover** os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
08.120/2012	1.01973-2	Carlos Alberto Chaves Júnior	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Julho
08.120/2012	4.00782-4	Derócio Lobo dos Santos	A-I-08/T40	A-I-09/T40	Junho
08.120/2012	3.00726-0	Euda Saraiva de Souza Alves	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Julho
08.120/2012	1.01756-0	Hilza Costa Cavalcante	C-I-01/T40	C-I-02/T40	Fevereiro
08.120/2012	1.00254-6	Josibel de Oliveira Lins	C-I-08/T40	C-I-09/T40	Junho
08.120/2012	1.00745-9	Nelson Gomes Viana	A-I-06/T40	A-I-07/T40	Junho

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 13 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0616/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem a função para a qual foram nomeados e empossados, de acordo com o processo nº.08.122/2012.

Matrícula	Nome	Função
1.02109-5	Eduardo Idelfonso	Assistente Administrativo
1.02095-1	Rayanne Limeira Alencar	Assistente Administrativo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 13 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0622/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Conceder a prorrogação da licença sem vencimento**, para tratar de interesses particulares, a(o) professor(a) **AURECI GONZAGA FARIAS**, matrícula nº. **1.22347-0**, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, pelo período de 1 ano, a contar de 23 de julho de 2012 a 23 de julho de 2013, de acordo com o processo nº. 05.685/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0623/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que determina a Legislação Eleitoral; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82, inciso IV, da Lei Complementar 58/03;

**RESOLVE:**

Deferir o pedido de afastamento, para participação nas eleições 2012, formulado pelo servidor **ROGÉRIO SILVA DE VASCONCELOS**, matrícula nº **1.01873-6**, lotado na Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa - PRPGP, pelo período de 3 (Três) meses a contar de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, de acordo com o processo nº 07.181/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 14 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0624/2012**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Revogar** a **PORTARIA/UEPB/GR/0623/2012**, que trata do Afastamento para participação nas eleições 2012 de Rogério Silva de Vasconcelos, a partir do dia 31/07/2012, de acordo com o processo nº. 07.181/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0625/2012**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que determina a Legislação Eleitoral; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82, inciso IV, da Lei Complementar 58/03; RESOLVE:

**Art. 1º** - Deferir o pedido de afastamento, para participação nas eleições 2012, formulado pelo servidor **JACINTO ROMULO GUEDES DE PAIVA**, matrícula nº **4.01905-9**, lotado no Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, pelo período de 3 (Três) meses a contar de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, de acordo com o processo nº 06.963/2012.

**Art. 2º** - Esta entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0626/2012**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Revogar a PORTARIA/UEPB/GR/0625/2012**, que trata do Afastamento para participação nas eleições 2012 de Jacinto Romulo Guedes Paiva, a partir do dia 26/07/2012, de acordo com o processo nº. 06.963/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0627/2012**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Nomear ANGELA MARIA CAVALCANTI RAMALHO**, matrícula nº. **1.22479-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA**, símbolo **NAT-1**, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, de acordo com o processo nº 11.678/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0628/2012**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Tornar **sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0250/2012**, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2012, que trata da Nomeação de **Arielle Pinto Silva** para o cargo efetivo de Professor Mestre A T40, de acordo com o processo nº. 02.591/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0629/2012**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

**Promover** os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.881/2012	1.01797-7	Davi Rosal Coutinho	BI-02/T40	BIII-02/T40
07.882/2012	1.00445-0	Isolda Ferreira Rocha	BI-07/T40	BIII-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0631/2012**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

**Promover** o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.528/2012	1.00840-4	Vanderley de Oliveira Lima	BII-07/T40	BIII-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012

**PORTARIA/UEPB/GR/0632/2012**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do estatuto da instituição, RESOLVE:

**Designar** a servidora **PATRICIA MARIA SILVA LUCENA**, matrícula nº. **1.01553-2**, lotada na Pró-Reitoria de Arte e Cultura - PRAC, para exercer o cargo de **Diretora da Casa Brasil**, sem ônus para UEPB, de acordo com o processo nº 08.874/2012.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0633/2012**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Exonerar JOSE ETHAM DE LUCENA BARBOSA**, matrícula nº. **1.21256-7**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, de acordo com o processo nº 08.319/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0634/2012**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Exonerar THELMA LUCIA PEREIRA DIAS**, matrícula nº. **1.24042-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, de acordo com o processo nº 08.319/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0635/2012**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Nomear THELMA LUCIA PEREIRA DIAS**, matrícula nº. **1.24042-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, de acordo com o processo nº 08.319/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0636/2012**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que determina a Legislação Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82, inciso IV, da Lei Complementar 58/03; RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento, para participação nas eleições 2012, formulado pelo professor **PEDRO DE FARIAS NÓBREGA**, matrícula nº **1.22518-9**, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, pelo período de 3 (Três) meses a contar de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, de acordo com o processo nº 07.883/2012.

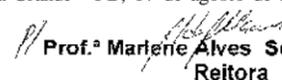
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

**PORTARIA/UEPB/GR/0637/2012**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

**Nomear JOSELINE MOLOZZI**, matrícula nº. **1.25261-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação, de acordo com o processo nº 08.319/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

  
**Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna**  
Reitora

**RESENHA/UEPB/GR/0024/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
Inativo	03.684/2010	1.20029-1	Severino de Almeida	Isenção do Imposto de Renda

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 20 de julho de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0071/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PRRH	01.109/2012	1.01730-6	Joselma Vilma Moraes Ferreira Lacerda	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 17 de agosto de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0082/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	05.868/2012	1.01874-4	Macelly Correia Medeiros	Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 30 de julho de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0090/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	01.094/2012	1.01924-4	Nadilma Alves Cunha	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 09 de julho de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0092/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de concessão de Licença Especial para GOZO, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26 de Dezembro de 1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Período	Dias
PROEG	06.493/2012	1.00599-5	Telma Bezerra de Souza	01.10.1997 a 01.10.2002	90

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 09 de julho de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/093/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCBS	06.342/2012	1.02018-8	José Clebson de Souza Medeiros
PU	06.494/2012	1.02144-3	Antônio Clécio Almeida de Oliveira

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 11 de julho de 2012

**RESENHA/UEPB/GR/0095/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCAA	07.110/2012	2.00309-1	José Monteiro de Luna	Retroativo de Abono de permanência

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 23 de julho de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/096/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCBS-DO	07.314/2012	1.22532-4	Patrícia Meira Bento
CCBS-DO	07.163/2012	1.23798-5	Edja Maria Melo de Brito Costa

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 23 de julho de 2012

**RESENHA/UEPB/GR/097/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
-	03.880/2012	-	Francisco de Assis de Lima Lopes	Modificação do resultado do concurso público UEPB (Edital 1/2007)

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 24 de julho de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0098/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	05.870/2012	1.00653-3	Antonio Marques Junior	Atualização pecuniária

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 30 de julho de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0099/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCBS-DFIS	07.864/2012	1.20210-3	Jovany Luis Alves de Medeiros

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0100/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	05.847/2012	3.00703-1	Vicente Barbosa da Silva	Retroativo referente a mudança de nível

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0101/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC	07.815/2012	1.00262-7	Lindete Monteiro Melo	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0102/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS-DE	07.553/2012	1.20576-5	Francisco de Assis Sarmento	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0103/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	05.070/2012	1.00094-2	Ronaldo Cabral César	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0104/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.905/2012	1.01740-3	Elimar Alves de Lima	Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

**RESENHA/UEPB/GR/0105/2012**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	06.125/2012	4.01902-4	Alisson Lívio Chaves Silva	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0106/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.844/2012	1.01827-2	Liliane de Jesus Silva Lourenço	Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0107/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.844/2012	1.01827-2	Liliane de Jesus Silva Lourenço	Retroativo de Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 31 de julho de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0108/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCJ	04.816/2012	1.02026-9	Ítalo de Andrade Gomes	Afastamento para capacitação

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 01 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0109/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 inciso VII, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
06.375/2012	4.00787-5	Massilon Pedro da Silva	Correção de Enquadramento	BI-01/T40	BI-08/T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande-PB, 01 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0110/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	01.629/2012	4.21165-1	José Pereira Filho	Revisão de Gratificação de Diretor

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 01 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0113/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA-DECON	07.949/2012	1.20934-5	Pedro Coutinho de Almeida	Abono de permanência
PRRH	07.979/2012	1.00227-9	Maria de Fátima Raia Neri	Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0114/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC	06.093/2012	1.00445-0	Isolda Ferreira Rocha	Retroativo de Mudança de Referência

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0115/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCEA	05.923/2012	7.01910-6	Daniela Duarte Dantas	Retroativo de Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0116/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CEDUC-DE	08.239/2012	1.21230-3	Maria da Guia Rodrigues Rasia
CEDUC-DH	07.932/2012	1.21096-3	Maria José Silva Oliveira

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 10 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0117/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	07.716/2012	1.01850-7	Alanberg Montini Neves da Silva	Retroativo de Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 10 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0118/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC - DFCS	06.528/2012	6.23833-5	Francisco Vítor Macedo Pereira	Retroativo referente a mudança de classe
CCSA-DSS	07.094/2012	1.22380-1	Sheyla Suely de Souza Silva	Retroativo referente a mudança de classe

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 01 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0119/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHE	07.080/2012	6.01988-9	Alana Carlos Campos	Gratificação de Especialização
EDUEP	06.696/2012	1.01940-6	Júlio César Gonçalves Porto	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0120/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCSA-DCS	1.20746-6	08.134/2012	Goretti Maria Sampaio de Freitas

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2012.

#### RESENHA/UEPB/GR/0121/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH-DG	11.619/2011	3.21045-6	Robson Pontes de Freitas Albuquerque	Afastamento para capacitação

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2012.

  
Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3746

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 37899-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1374, publicada no DOE de 12/11/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ADELVITA BRASIL FERREIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº. 611.366-4, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 22 de agosto de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3745

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 30454-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 072, publicada no DOE de 27/01/2007 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora, **ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO** Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 74.977-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 22 de agosto de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3568

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 3728-11,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 366, publicada no DOE de 07/04/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES**, Professor de Educação Básica – 1 A VI, matrícula nº. 66.194-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05**.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2132

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 5856-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **IRENE ARAÚJO DE FARIAS**, no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 80.106-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.

João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3591

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de reconsideração nos autos do Processo nº. 5451-12,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA VALEITE**, no cargo de Professor de Educação Básica – 3 B VI, matrícula nº. 143.237-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 08 de agosto de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3593

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8131-12,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JOAQUINA DE ARAÚJO AMORIM**, no cargo de Professor, matrícula nº. 122.523-5, lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.

João Pessoa, 08 de agosto de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3594

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 4602-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SÁ DONATO**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº.87.097-8 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003**.

João Pessoa, 08 de agosto de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3595

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 0753-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 562, publicada no DOE no dia 17/08/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DAS DORES ARRUDA AMORIM**, no cargo de Atendente de Consultório Odontológico GNA 3-06, matrícula nº.100.574-0 lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no **art. 40, § 1º da Constituição Federal/88 c/c art. 6º-A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 09 de agosto de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3622

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 4997-12,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DULCE CABRAL**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C V, matrícula nº 129.958-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/03, cumulado com o § 5º da CF/88**.

João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3631

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 5419-12,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JOSEFA LUCIANA DOS SANTOS**, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 81.992-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 40, § 5º da CF**.

João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

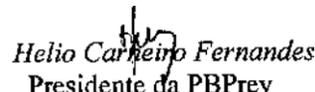
### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3633

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3990-07,

RESOLVE

**RATIFICAR a Portaria – A- Nº. 1248**, publicada no DOE de 06/05/2010, que transfere para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM **MAURO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 511.780-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

  
Helio Carneiro Fernandes  
Presidente da PBPrev